



ATA DE LICITAÇÃO

Comissão designada pela Por-Dex/1577 de 30.10.2020

LICITAÇÃO: 005/2021

OBJETO:

Constitui objeto da presente licitação, a aquisição de CESTOS AÉREOS conforme descrito no Termo de Referência - Anexo V a este Edital, e condições estabelecidas na Minuta de Contrato - Anexo IX a este Edital.

Aos vinte dia do mês de abril de dois mil e vinte e um (20.04.2021), às nove horas, no auditório da Centrais Elétricas de Carazinho S.A. - Eletrocar, nesta cidade, iniciou-se a sessão pública referente à Licitação em epígrafe.

CREDENCIAMENTO

Declarada aberta a sessão, iniciou-se o credenciamento das licitantes interessadas, visando à verificação e comprovação da existência dos respectivos poderes para formulação de lances e prática dos demais atos de atribuição das licitantes.

Licitantes credenciadas:

| LICITANTE | REPRESENTANTE PRESENTE |
|----------------------------------------------|------------------------|
| GMR PARTICIPAÇÕES EIRELI - EPP | GILBERTO M. RODRIGUES |
| MASAL S/A INDUSTRIA E COMERCIO | MARCO ANDRÉ ABDALAH |
| TKA GUINDASTES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. | ALISSON SCHENKEL |





ABERTURA DO ENVELOPE DE PROPOSTA E FASE DE LANCES E DE NEGOCIAÇÃO

Foram abertos os envelopes contendo as propostas, as quais foram examinadas pela CL quanto a compatibilidade do objeto, prazos e condições gerais, com aqueles definidos no edital.

HABILITAÇÃO

Ato contínuo, a Presidente e os membros da CL procederam à abertura do envelope de habilitação da licitante classificada com o menor preço na fase anterior.

Após análise dos documentos, a CL encaminhou o Balanço Patrimonial para análise do contador da empresa, o Sr. Uilson Almeida Zanoncini que constatou a falta do recibo de entrega do SPED, mas a falta não prejudica ou inviabiliza a análise do Balanço. Dessa forma, concede-se o prazo de até trinta minutos para o envio do mesmo, sob pena de inabilitação. Tal decisão foi fundamentada com base no parecer do Tribunal de Contas em licitações anteriores, e também em conformidade com orientação da Assessoria jurídica da Eletrocar. O Recibo solicitado foi recebido dentro do prazo.

RESULTADO FINAL

A Comissão de Licitações declarou como vencedora do item/objeto desta licitação, a empresa abaixo mencionada:

| ITEM | LICITANTE | MARCA | VALOR UNIT. (R\$) | VALOR TOTAL (R\$) |
|------|-----------------------------------|-------|----------------------|----------------------|
| 1.1 | MASAL S/A INDUSTRIA E COMERCIO | MASAL | 83.000,00 | 166.000,00 |





ENCERRAMENTO

De acordo com os trâmites legais, a CL abre o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, conforme artigo 194 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Eletrocar. Nada mais havendo a tratar, a CL declarou encerrada a sessão. Para constar, Fernanda de Á. Zanotelli lavrou a presente ata que segue devidamente assinada pela Presidente e membros da Comissão de Licitações. Encerra-se a sessão às onze horas e vinte minutos.

PRISCILA ROSSATO
PRESIDENTE

ROGÉRIO ZIRBES MEMBRO

FERNANDA DE ÁVILA ZANOTELLI MEMBRO

Representantes presentes:

GMR PARTICIPAÇÕES EIRELI - EPP Gilberto Martins Rodrigues

MASAL S/A INDUSTRIA E COMERCIO

Marco André Abdalah

TKA GUINDASTES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

Alisson Schenkel